

DECRETO Nº 39.387 DE 03/03/2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL N.º 002/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994 DE 15/02/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI N.º 3.754, DE 10/12/2013;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2020, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 02/03/2021 e,

CONSIDERANDO que nos termos do item 18 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 002/2020, subitem 18.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

DECRETA:

Art. 1º **PRORROGAR** pelo período de (12) doze meses, **a partir do dia 03/03/2021**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital nº 002/2020**, destinado contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 02/03/2020, através do Decreto nº 37.623/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício